CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 146 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2169/2019
Data: 01/08/2019 - Horário 13:38
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA RUA ESPÍRITO SANTO, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a construção de um Centro de Educação Infantil na Rua Espírito Santo, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que os Centros de Educação Infantil que existem atualmente não estão suportando totalmente a demanda que o município está tendo. Com a construção do referido Centro e no local indicado, muito contribuiria para atender às necessidades da população do município e atenderia a população que reside ao longo da Rua Espírito Santo e os bairros próximos.

Marilândia/ES, 31 de julho de 2019.

IVALDO DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se a Presidência Municipal
Em, 06 / 08 / 2019
PRESIDENTE